2°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023

2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO E A EMPRESA TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA.

CONTRATANTE: **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDICIDADÃO**, com sede em Belém, Estado do Pará, sito a Rua dos Mundurucus, nº 3852, Bairro Cremação, CEP 66.063-230, inscrito no CNPJ nº 19.513.382/0001-85, representado neste ato por seu Diretor Geral, **BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portadora da Cédula de Identidade nº 869109-SSP/PA, CPF nº 065.987.302-87, residente e domiciliado na Travessa Triunfo BR nº 3508, bairro do Marco, CEP 66.095-050, cidade de Belém, Estado do Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONTRATADA: TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA Empresa estabelecida na TV ANGUSTURA, nº 2813, bairro do Marco, CEP: 66.093-040, cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.679.989/0001-50, neste ato representada por seu sócio **RUBENS MÓIA FURTADO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Identidade nº 1546982-SSP/PA e do CPF nº 373.956.022-34, residente e domiciliado à Avenida Roberto Camelier nº 202, Ed. Terra Brasilis – Torre Santa Cruz - Ap. 1601, cidade de Belém, Estado do Pará.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto, renovar a vigência do contrato 008/2023, por um período de mais 180 dias, de acordo com o mesmo prazo estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato, a partir de 01.07.2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento legal o Processo nº 2023/404219, o Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e legislação correlata.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas contratuais ocorrerão à conta da dotação orçamentária abaixo detalhada:

Identificador de autenticação: 96BB490.4C7E.6CD.664993781A382D82CA
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/404219 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 26/06/2024 15:50 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0F98CDAF0D655C86.3770368A757812E6.BA78642F2E032927.6131BC2BD1D1EC8B

ANO: 2024 UG: 960101.11. 122.1297
PROJETO ATIVIDADE: 8338.10 NATUREZA DESPESA: 339040.00
FONTE: 01500000001 PI (Plano Interno): 4110008338C

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém-(Pa), 01 de julho de 2024

CONTRATANTE:

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
DIRETOR GERAL - NGPM – CREDCIDADAO

CONTRATADO(A):

RUBENS MOIA FURTADO:37395602234 Assinado de forma digital por RUBENS MOIA FURTADO:37395602234 Dados: 2024.06.25 14:31:18 -03'00'

TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA:07679989000150 Assinado de forma digital por TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA:07679989000150 Dados: 2024.06.25 14:31:35 -03'00'

RUBENS MÓIA FURTADO
SÓCIO – TC COM. DE SERV. E TECNOLOGIA LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:_____ CPF: _____

Nome:_____ CPF: _____

Identificador de autenticação: 96BB490.4C7E.6CD.664993781A382D82CA
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/404219 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 26/06/2024 15:50 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0F98CDAF0D655C86.3770368A757812E6.BA78642F2E032927.6131BC2BD1D1EC8B

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria N.°130/2024 – NGPM Credcidadão, 27 de junho de 2024.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado n.°35.276 de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto no 870, de 04 de outubro de 2013,sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; e
CONSIDERANDO os termos do processo PAE N.º 2024/514267.
RESOLVE:
I – DESIGNAR, para acompanhar e fiscalizar o contrato n.º 07/2024, o servidor abaixo elencado:
Williams Barbosa Cordovil, matrícula funcional n.º 5973970, ocupante do cargo de Coordenador de TI, lotado na Coordenadoria de TI.
Empresa: Voxdata Telecom - Com e Serv em Telecomunicações e Informática Ltda, CNPJ Nº 18.516.905/0001-84.
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, com fornecimento de plataforma de software na modalidade de software-como-serviço (saas) para o tratamento de relações com cidadãos, intermediação de contatos e orquestração de demandas, visando o atendimento de serviços constantes de concessão de microcrédito, seus desdobramentos e controles internos, através de projeto integrado de iniciativas digitais, disponibilizando fluxos administrativos, analytics e canais de atendimento,
incluindo a elaboração dos processos de negócio, execução, implantação e treinamento da plataforma, bem como sua operação assistida, e sustentação, nos termos e condições estabelecidos em conformidade com este termo de referência, visando atender as demandas do Credcidadão.
II- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1092310

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2023
PROCESSO N.º 2023/404219
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato, por um período de mais 180 dias.
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R$ 8.988,00 (oito mil novecentos e oitenta e oito reais).
CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito, CNPJ n.º 19.513.382/0001-85.
CONTRATADO (A): TC Comércio de Serviços e Tecnologia Ltda , CNPJ n.º 07.679.989/0001-50.
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 28/12/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/91.
EXERCÍCIO: 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 960101; Funcional Programática: 11.122.1297.8338.10; Natureza da Despesa: 339040.00; Fonte: 01500000001; PI (Plano Interno): 4110008338C.
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2024
Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e Ordenador de despesas

Protocolo: 1092320

DIÁRIA

PORTARIA N.º 131/2024 - NGPM CREDCIDADÃO. 01 de julho de 2024.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.°35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 3.792 de 22/03/2024, publicado no DOE n.º35.757 de 25/03/2024; e
CONSIDERANDO o processo PAE n.º 2024/803308, de 26/06/2024
RESOLVE:
I - Autorizar Saymo Bruno Santos da Silva, Mat. n.º 57224390, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa Financeira, a viajar no trecho Belém/Garrafão do Norte/Belém, na data 26 de junho de 2024, a fim de realizar entregas de cartas de crédito aos beneficiados pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.
II – Conceder de acordo com as legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 308,84, totalizando o a importância a ser paga de R$ 154,42.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1092429

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 0720/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/801321, de 26/06/2024, e o Memorando nº 183/2024, de 26/06/2024 – DIAC/SEOP;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor ANDRE VICENTE DO ROSARIO MARINHO, matrícula nº. 5722420/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para responder pelo Cargo de Assessor II, no período de 01/07/2024 21/07/2024 (21 dias), com ônus para esta SEOP, em razão do titular o servidor LEONARDO AUGUSTO LOBATO BELLO, matrícula nº 57176419/1, está usufruindo do gozo de férias.
II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1092256

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 0721/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 3.302/2023, e
CONSIDERANDO os autos do Processo n°.2023/116727, de 30/01/2023-DIAC/SEOP
R E S O L V E:
I– DESIGNAR a servidora MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI, Matrícula nº. 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Arquiteto, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
27/2024	Prefeitura Municipal de São João do Araguaia	Implantação de praça pública na Vila Primeiro de Março, no Município de São João do Araguaia, neste estado.

II– DESIGNAR o servidor MARCOS FABRICIO LAVAREDA CABRAL, Matrícula nº 5965062/2; Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1092257

PORTARIA Nº. 0726/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 3.302/2023, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/581203, de 15/05/2024- DIAC/SEOP.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, Matrícula nº 5946508/1, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
55/2024	Prefeitura Municipal de Itupiranga	Recapeamento de Vias em CBUQ em vias, no Município de Itupiranga, neste estado.

II – DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1092266